



**PORTARIA Nº 225/13  
DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

Antecipar o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de suprir o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes com Técnico do Ministério Público;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que o servidor é graduado em Ciências Biológicas e Mestre em Saúde e Ambiente;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar o servidor para o supracitado Centro.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Antecipar o prazo do exercício da relocação para o dia **28 de janeiro de 2013**, do servidor **Igor Macedo Brandão**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para o **Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **28 de janeiro de 2013**, revogada a Portaria nº 76/13.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**